

MUNICIPIO DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPÍRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO N° 0002026/2020
Data 05/06/2020

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 24.974,30 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001474/2020.

Decreta:.

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	070001.1012200052.217 44905200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2290000	24.974,30

TOTAL:

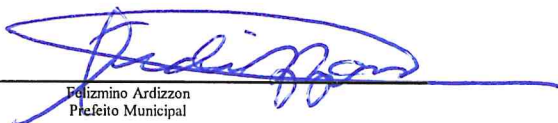
24.974,30

Artigo 2° As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1° da Lei Federal 4.320/64.

Inciso

Superávit Financeiro: R\$ 24.974,30 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

Artigo 3° Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 05 junho de 2020



Pelizmino Ardizzon
Prefeito Municipal